



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

PORTARIA IFPE/CAMPUS PAULISTA Nº 167, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Torna pública a abertura das inscrições para o
Programa de Residência do Porto Digital.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 504/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, em parceria com o Porto Digital,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura das inscrições para a turma 2021.1 do Programa de Residência em Análise e Desenvolvimento de Software, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGE ALBERTO
GAUDENCIO DE MELO**

Assinado de forma digital por GEORGE
ALBERTO GAUDENCIO DE MELO
Dados: 2021.03.04 16:00:23 -03'00'

Diretor-Geral do IFPE Campus Paulista

ANEXO I

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em parceria com o Porto Digital, abre inscrições para a turma 2021.1 do Programa de Residência em Análise e Desenvolvimento de Software. O programa oferece capacitação na área de Engenharia de Software, com ênfase em desenvolvimento de sistemas. Alunos do curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) poderão participar do processo seletivo. Os alunos concluintes do Programa de Residência receberão um certificado emitido pelo IFPE/Porto Digital. O Porto Digital é um dos principais parques tecnológicos e ambientes de inovação do Brasil e é um dos representantes da nova economia do Estado de Pernambuco. Localizado no Recife, sua atuação se dá nos eixos de software e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Criativa (EC). O Porto Digital foi considerado pela Associação Nacional de Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), em 2007, 2011 e 2015, o melhor parque tecnológico do Brasil. Atualmente, o Porto Digital abriga cerca de 330 empresas, organizações de fomento e órgãos de Governo e aproximadamente 11 mil trabalhadores, com faturamento anual de R\$ 2,3 bilhões em 2019.

O programa de Residência do Porto Digital faz parte de uma modalidade de ensino realizado com instituições de ensino superior parceiras. Com essa iniciativa, os alunos são estimulados, por meio de ações práticas, para que estes estejam preparados para desenvolver projetos que solucionem problemas reais do cotidiano das empresas. Ou seja, com o programa, os alunos têm contato direto com empresas e seus desafios, tornando o processo de aprendizagem mais rico e com conexão direta com exigências do mercado de trabalho. A Residência do Porto Digital é a união de processos de formação de capital humano às necessidades do mercado de tecnologia, tendo como atividade prática a imersão de estudantes nos desafios e temáticas do ecossistema desde o início do curso de graduação.

1. Inscrições

- 1.1. Os interessados devem preencher o **Formulário de Inscrição neste link:** <https://forms.gle/uhsQHk2fpbrA96iT7>. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, basta enviar e-mail para o seguinte e-mail: curso.ads@paulista.ifpe.edu.br.
- 1.2. As inscrições começam dia 04 de março de 2021 e se encerram no dia 09 de março de 2021. O resultado será divulgado no dia 10 de março de 2021.
- 1.3. Nesta primeira fase do programa, serão selecionados até 40 alunos no total.
- 1.4. O período de realização da primeira fase do programa será entre 11 de março de 2021 e 14 de agosto de 2021.
- 1.5. As listas com os pré-selecionados e o resultado da seleção serão divulgadas no site do IFPE.



2. Cronograma

| Data / Período | | Etapa |
|----------------|------------|-------------------------------------|
| 04/03/2021 | | Divulgação do Edital |
| 04/03/2021 | 09/03/2021 | Período de Inscrições |
| 10/03/2021 | | Divulgação do Resultado Final |
| 11/03/2021 | | Início das Atividades Preparatórias |
| 03/05/2021 | | Início das Atividades |
| 14/08/2021 | | Término da Fase 1 |

3. Seleção dos Candidatos

3.1. Para se inscrever e estar apto a concorrer às vagas o candidato deverá com matrícula ativa no curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).

3.2. As vagas disponibilizadas nesta primeira fase serão preenchidas prioritariamente pelos alunos que ingressaram no curso de ADS no semestre 2020.2. Caso não ocorra o preenchimento do total de vagas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos que ingressaram no curso de ADS em outros períodos.

3.3. A seleção se dará de forma classificatória através do coeficiente de rendimento do estudante (ordem decrescente);

4 Formato e Condições de Participação

4.1. Os estudantes se comprometem em participar do projeto e atender a demanda de trabalho que pode ser de até 10h por semana.

4.2. O modelo do programa foi inspirado no programa de Residência Médica, onde alunos têm a oportunidade de participar de uma formação teórica na Universidade e de desempenhar atividades práticas (como forma de consolidar os conceitos aprendidos) no hospital. Analogamente, neste programa de Residência os alunos terão uma formação teórica, com professores do IFPE, e desempenharão atividades práticas em um ambiente real nas empresas parceiras do Porto Digital. Portanto, uma postura profissional (cumprimento de horário, produtividade e qualidade do trabalho realizado) será exigida durante todo o período de realização do programa. Durante o programa, conceitos básicos e avançados na área de Engenharia de Software serão apresentados em sala de aula e vivenciados paralelamente em laboratório, através de atividades práticas. Fora do período de aulas, os estudantes deverão, obrigatoriamente, reservar tempo em seu horário livre para realizar as atividades do projeto, que podem alcançar até 10 horas semanais.

Paulista, 04 de março de 2021.



George Alberto Gaudêncio de Melo
Diretor Geral do IFPE – Campus Paulista